

Flash GIS

Global Incentives Solutions

17Abr2009

QREN: POR Centro – Concursos NUT III Baixo Mondego

Abriam novos concursos nas áreas Património Cultural, Equipamentos para a Coesão Local, Mobilidade Territorial, Ciclo Urbano da Água – “vertente em baixa – modelo não verticalizado”, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Acções de Valorização do Litoral, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro.

Património Cultural

► Objectivos:

O presente concurso visa a melhoria das condições de salvaguarda, valorização e de animação do património cultural (imóvel, móvel, imaterial e oral) numa perspectiva de transmissão para o futuro dos bens culturais, de forma a manter a sua existência e assegurar a sua fruição com respeito pela sua identidade específica, nela considerando os valores de originalidade aliados aos da respectiva integridade patrimonial.

► Tipologia de Operações:

Realização de programas de animação do património cultural, criação de circuitos ou roteiros de património associados a redes de cooperação e organização de bens patrimoniais culturais em rede.

► Beneficiários:

Municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Novo, Mortágua, Penacova e Soure.

► Âmbito territorial:

NUT III – Baixo Mondego da Região Centro de Portugal.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 70%.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Não se encontrar concluído à data de apresentação da candidatura;
- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução.

► Prazo para apresentação das candidaturas

Até às 18 horas do dia 8 de Maio de 2009.

► Critérios de selecção

- A) Valia patrimonial;
- B) Prioridade para a política nacional do património;
- C) Valia específica da operação;
- D) Impacte da operação no desenvolvimento regional.

► Despesas Elegíveis:

- Aquisição de terrenos;
- Aquisição de imóveis;
- Obras de construção civil;
- Equipamento básico;
- Estudos e projectos;
- Outros fornecimentos de bens e serviços necessários à implementação do projecto.

► Dotação orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente concurso é de 850.000 euros.

QREN: POR Centro – Concursos NUT III Baixo Mondego (continuação)

Abriam novos concursos nas áreas Património Cultural, Equipamentos para a Coesão Local, Mobilidade Territorial, Ciclo Urbano da Água – “vertente em baixa – modelo não verticalizado”, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Acções de Valorização do Litoral, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro.

Equipamentos para a Coesão Local

► Objectivos:

As operações a financiar devem contribuir para reforçar o acesso a equipamentos específicos e serviços colectivos que concorram para a coesão territorial, particularmente os desportivos e os sociais, concebidas de modo integrado e em concertação intermunicipal, visando a melhoria da qualidade de vida das populações, a inclusão social e o equilíbrio das redes locais de equipamentos.

► Tipologia de Operações:

São elegíveis as seguintes tipologias de operações:

A) Equipamentos desportivos, de proximidade e pequena escala global, de interesse municipal e intermunicipal, não abrangidos pelo Programa Operacional Valorização do Território (POVT), designadamente os inseridos nas seguintes tipologias de Instalações Desportivas de Base Recreativa;

- i. Equipamentos polivalentes e adaptáveis a actividades físico-desportivas não formais;
- ii. Equipamentos de base formativa (sem bancadas fixas para espectadores).

B) Equipamentos públicos específicos vocacionados para a promoção de serviços, actividades e recursos, sobretudo quando concorram para requalificar e animar o património construído ou integrem intervenções de regeneração urbana.

► Beneficiários:

Municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Novo, Mortágua, Penacova e Soure.

► Âmbito territorial:

NUT III – Baixo Mondego da Região Centro de Portugal

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 70%.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- As operações não se podem encontrar concluídas física e financeiramente à data de apresentação da candidatura;
- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- A programação financeira da operação não pode exceder um período de três anos.

► Prazo para apresentação das candidaturas

Até às 18 horas do dia 8 de Maio de 2009.

► Critérios de selecção:

- A) Contributo para o cumprimento dos objectivos e metas previstos no Programa Operacional;
- B) Inserção em municípios com níveis de cobertura mais reduzidos;
- C) Âmbito supra-concelhio e existência de parcerias que garantam a sustentabilidade do projecto;
- D) Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais (identificadas pelas plataformas supra-concelhias das redes sociais, no caso dos sociais);
- E) Adopção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente, em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais.

► Despesas Elegíveis:

- Estudos, projectos, fiscalização e assessorias, directamente ligados à operação;
- Trabalhos de construção civil;
- Equipamentos, infra-estruturas tecnológicas, sistemas de informação e de comunicação;
- Revisões de Preços decorrentes da legislação aplicação e do contrato.

► Dotação orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente concurso é de 2.800.000 euros.

QREN: POR Centro – Concursos NUT III Baixo Mondego (continuação)

Abriram novos concursos nas áreas Património Cultural, Equipamentos para a Coesão Local, Mobilidade Territorial, Ciclo Urbano da Água – “vertente em baixa – modelo não verticalizado”, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Acções de Valorização do Litoral, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro.

Mobilidade Territorial

► Objectivos:

As operações a financiar devem prosseguir os seguintes objectivos: abranger operações relativas a acessibilidades e transportes nacionais, regionais, locais e urbanos que concorram para melhorar a circulação de pessoas e de mercadorias, promover a coesão territorial, qualificar e integrar os espaços regionais, reforçar a competitividade empresarial e a articulação urbana.

► Tipologia de Operações:

Construção/beneficiação de troços da rede municipal e de eixos supramunicipais que contribuam para organizar uma rede local de itinerários estruturantes, assim como a instalação de sinalização indicativa e de código, a definir para conjuntos de municípios.

► Beneficiários:

Municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Novo, Mortágua, Penacova e Soure.

► Âmbito territorial:

NUT III – Baixo Mondego da Região Centro de Portugal.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 70%

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Não se encontrarem concluídas fisicamente (inexistência de recepção provisória) e financeiramente, à data de apresentação da candidatura;
- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- São elegíveis as despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015,.

► Prazo para apresentação das candidaturas:

Até às 18 horas do dia 8 de Maio de 2009.

► Dotação orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente concurso é de 600.000 euros.

► Critérios de selecção:

- A) Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais;
- B) Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal;
- C) Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações;
- D) Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural;
- E) Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos;
- F) Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade;
- G) Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para uma mobilidade mais sustentável;
- H) Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador;
- I) Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano;
- J) Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO.

► Despesas Elegíveis:

- Estudos, projectos, actividades preparatórias e assessorias, directamente ligados à operação;
- Aquisição de terrenos e constituição de servidões, por expropriação ou negociação directa, bem como eventuais indemnizações a arrendatários;
- Trabalhos de construção civil;
- Equipamentos, infra-estruturas tecnológicas, sistemas de informação e de comunicação;
- Equipamento de transporte rodoviário colectivo de passageiros, incluindo a modernização e beneficiação, destinados a aumentar a eficiência energética e ambiental;
- Fiscalização e Assistência Técnica;
- Testes e ensaios;
- Outras despesas ou custos.

QREN: POR Centro – Concursos NUT III Baixo Mondego (continuação)

Abriam novos concursos nas áreas Património Cultural, Equipamentos para a Coesão Local, Mobilidade Territorial, Ciclo Urbano da Água – “vertente em baixa – modelo não verticalizado”, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Acções de Valorização do Litoral, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro.

Ciclo Urbano da Água – “vertente em baixa – modelo não verticalizado”

► Objectivos:

As operações a financiar devem promover a melhoria dos níveis de atendimento, de qualidade, de integração e eficiência em sistemas em “vertente em baixa – modelo não verticalizado” de abastecimento público de água e/ou de saneamento de águas residuais.

► Tipologia de Operações:

Investimento corpóreo de redes de drenagem de águas residuais em “vertente em baixa – modelo não verticalizado”:

- A construção, remodelação e ampliação de infra-estruturas;
- Restabelecimento de acessibilidades e de serviços afectados pela construção de infra-estruturas (reposição para as mesmas condições iniciais);
- Acções complementares de compensação e outras medidas adicionais de integração ambiental.

► Beneficiários:

- Sector empresarial local de capital exclusivamente público ou misto;
- Empresas Públicas articuladas com os Municípios.

► Âmbito territorial:

NUT III – Baixo Mondego da Região Centro de Portugal

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 70%

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Não se encontrar concluído física e financeiramente à data de apresentação da candidatura;
- Cada operação deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- Dispor de projecto(s) técnico(s) de engenharia/arquitectura aprovado(s), à data de apresentação da candidatura;
- São elegíveis as despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015.

► Prazo para apresentação das candidaturas

Até às 18 horas do dia 8 de Maio de 2009.

► Dotação orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente concurso é de 2.800.000 euros.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Não se encontrar concluído física e financeiramente à data de apresentação da candidatura;
- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses para a respectiva execução;
- Dispor de projecto(s) técnico(s) de engenharia/arquitectura aprovado(s), à data de apresentação da candidatura;
- São elegíveis as despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015.

► Critérios de selecção:

- A) Contributo para o cumprimento da Directiva Águas Residuais Urbanas;
- B) Contributo para o cumprimento da Directiva da Qualidade da Água destinada ao consumo humano;
- C) Contributo para o cumprimento do PNEUA (Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água);
- D) Contributo para os objectivos previstos no POR Centro, respectivos indicadores de realização e de resultado e categorização de despesas earmarking ou para os objectivos estratégicos e operacionais do PEAASAR (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento Águas Residuais);
- E) Enquadramento em municípios onde se verificam baixos níveis de atendimento em abastecimento público de água ou em saneamento de águas residuais;
- F) Enquadramento em zonas de intervenção prioritária tendo em vista a eliminação de focos poluidores junto a captações para o abastecimento público ou a zonas balneares;
- G) Contributo para a articulação com outros projectos relevantes na área territorial onde a intervenção se enquadra.

► Despesas elegíveis:

- Aquisição de terrenos e constituição de servidões;
- Fiscalização;
- Revisões de preços;
- Outras despesas previstas nos regulamentos comunitários e nacionais, nomeadamente informação e publicidade;
- Arranque e entrada em serviço das infra-estruturas e equipamentos (testes e ensaios da operação), até ao cumprimento do licenciamento ambiental ou, num prazo nunca superior a seis meses, e desde que o serviço público não esteja a ser cobrado aos utilizadores.

QREN: POR Centro – Concursos NUT III Baixo Mondego (continuação)

Abriam novos concursos nas áreas Património Cultural, Equipamentos para a Coesão Local, Mobilidade Territorial, Ciclo Urbano da Água – “vertente em baixa – modelo não verticalizado”, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Acções de Valorização do Litoral, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro.

Acções de Valorização e Qualificação Ambiental

► Objectivos:

A presente intervenção visa o co-financiamento de projectos de preservação, valorização e salvaguarda dos recursos naturais e qualificação ambiental. Pretende-se o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e o cumprimento dos normativos ambientais, implicando por um lado uma monitorização permanente e, por outro, a promoção de novas actividades associadas aos valores ambientais e à sua implementação estimulando novas soluções e boas práticas ambientais.

► Tipologia de Operações:

Requalificação ambiental e reabilitação do património natural.

► Beneficiários:

Municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Novo, Mortágua, Penacova e Soure.

► Âmbito territorial:

NUT III – Baixo Mondego da Região Centro de Portugal.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 75%

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses para a respectiva execução;
- São elegíveis as despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015.

► Prazo para apresentação das candidaturas

Até às 18 horas do dia 8 de Maio de 2009.

► Critérios de selecção:

- A) Contributo para os objectivos do PO, respectivos indicadores e categorização de despesa “earmarking”;
- B) Acção prevista em Plano Sectorial ou Especial ou outro documento estratégico de enquadramento ambiental;
- C) Nível de complementaridade com acções co-financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários;
- D) Grau de inovação e de demonstração das acções candidatas a co-financiamento;
- E) Nível de envolvimento dos diferentes agentes relevantes na gestão da área territorial a intervencionar, traduzido no número de entidades que participam como parceiros, contribuintes ou se revelem beneficiários das acções candidatas a co-financiamento;
- F) Âmbito territorial, com prioridade para projectos supramunicipais;
- G) Nível do impacto actual e futuro sobre a despesa pública, resultantes da manutenção dos efeitos pretendidos com a execução das acções candidatas a co-financiamento, tendo em consideração a satisfação do interesse público.

► Despesas elegíveis:

- Despesas com aquisição de terrenos;
- Despesas com aquisição de imóveis;
- Despesas com equipamento e material;
- Despesas de empreitadas;
- Despesas com estudos, projectos e acções imateriais;
- Outras despesas necessárias à execução do projecto aprovado.

► Dotação orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente concurso é de 1.300.000 euros.

QREN: POR Centro – Concursos NUT III Baixo Mondego (continuação)

Abriam novos concursos nas áreas Património Cultural, Equipamentos para a Coesão Local, Mobilidade Territorial, Ciclo Urbano da Água – “vertente em baixa – modelo não verticalizado”, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Acções de Valorização do Litoral, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro.

Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística

► Objectivos:

As operações a financiar devem visar, nomeadamente, a criação, requalificação e reconversão de áreas de acolhimento empresarial, elevando a sua qualidade e qualificação, racionalizando e dando coerência à rede regional e local deste tipo de espaços, bem como o apoio à gestão destas plataformas, nomeadamente no que respeita à oferta de serviços partilhados e, ainda, à promoção do empreendedorismo local.

► Tipologia de Operações:

Infra-estruturas físicas: projectos de infra-estruturas físicas de criação, expansão, qualificação e reconversão de AAE, inseridos numa óptica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal de AAE.

Esta tipologia compreende, nomeadamente, edifícios e instalações, infra-estruturas físicas de uso colectivo tais como infra-estruturas viárias, de telecomunicações, de banda larga, de distribuição de água e energia, de recolha de resíduos e efluentes e outras tecnicamente necessárias.

► Beneficiários:

Municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Novo, Mortágua, Penacova e Soure.

► Âmbito territorial:

NUT III – Baixo Mondego da Região Centro de Portugal

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 70%

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses para a respectiva execução;
- Dispor, quando aplicável, de projecto técnico de engenharia/arquitectura aprovado;
- São elegíveis as despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015.

► Prazo para apresentação das candidaturas

Até às 18 horas do dia 8 de Maio de 2009.

► Critérios de selecção:

- A) Qualidade intrínseca da operação;
- B) Contributo para a criação e instalação de empresas na região;
- C) Contributo para a Política de Coesão Regional e Ordenamento do Território.

► Despesas elegíveis:

- Estudos, projectos, fiscalização, actividades preparatórias e assessorias;
- Trabalhos de construção civil, equipamentos, infra-estruturas tecnológicas, sistemas de informação e de comunicação;
- Acções imateriais;
- Outras despesas ou custos.

► Dotação orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente concurso é de 1.300.000 euros.

QREN: POR Centro – Concursos NUT III Baixo Mondego (continuação)

Abriam novos concursos nas áreas Património Cultural, Equipamentos para a Coesão Local, Mobilidade Territorial, Ciclo Urbano da Água – “vertente em baixa – modelo não verticalizado”, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Acções de Valorização do Litoral, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro.

Acções de Valorização do Litoral

► Objectivos:

A presente intervenção visa o co-financiamento de projectos de valorização do litoral, na perspectiva do conhecimento, preservação e conservação, ordenamento e requalificação da orla costeira. Neste contexto, pretende valorizar o litoral, como recurso natural singular e único na sua diversidade e permitir o seu usufruto através de actividades compatíveis e adequadas à sua dinâmica e fragilidade, numa óptica de utilização e gestão sustentável.

► Tipologia de Operações:

São elegíveis as seguintes tipologias de operações: Projectos e intervenções visando o usufruto da orla costeira como elemento singular da paisagem, nomeadamente percursos pedonais e interpretação da natureza, incluindo material didáctico e sinalética de apoio.

► Beneficiários:

Municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Novo, Mortágua, Penacova e Soure.

► Âmbito territorial:

NUT III – Baixo Mondego da Região Centro de Portugal

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 75%

► Condições Específicas de Elegibilidade:

Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses para a respectiva execução.

► Prazo para apresentação das candidaturas

Até às 18 horas do dia 8 de Maio de 2009.

► Critérios de selecção:

- A) Enquadramento na Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional, nos planos de ordenamento da orla costeira, nos planos de ordenamento de estuários, em programas de acção plurianuais para a Valorização do Litoral ou em planos e programas que comprovadamente prossigam objectivos de valorização e requalificação das áreas litorais;
- B) Enquadramento em operações de natureza integrada de requalificação do litoral;
- C) Enquadramento nos documentos produzidos pelo Grupo de Coordenação Estratégica para o Litoral e das Coordenações Operacionais dos diferentes planos de ordenamento da orla costeira;
- D) Incidência em zonas designadas como balneares no âmbito da Directiva 76/160/CEE;
- E) Impacto do projecto/acção na melhoria da segurança das pessoas e na prevenção da degradação dos ecossistemas costeiros;
- F) Contributo para os objectivos do PO;
- G) Grau de inovação e de demonstração das acções candidatas a co-financiamento;
- H) Nível do impacto actual e futuro sobre a despesa pública, resultantes da manutenção dos efeitos pretendidos com a execução das acções candidatas a co-financiamento, tendo em consideração a satisfação do interesse público;
- I) Nível de envolvimento dos diferentes agentes relevantes na gestão da área territorial a intervencionar;
- J) Nível de complementaridade com acções co-financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários.

► Dotação orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente concurso é de 250.000 euros.

Contactos

António Correia
antonio.correia@pt.pwc.com

Pedro Deus
pedro.deus@pt.pwc.com

Giovani Ehrhardt
giovani.ehrhardt@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos